

ANNUNCIOS
LEITURA E ESCRIPTA
 OBRAS DIDACTICAS
 DE
Hilario Ribeiro
 SÉRIE INSTRUCTIVA

PREMIADA PELO JURY DA EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA DE 1883 COM
 O DIPLOMA DE 1.ª CLASSE

PRIMEIRO LIVRO	LEITURA (Syllabario)	\$500
SEGUNDO	" (Contos e dialogos)	1\$000
TERCEIRO	" (Conhecimentos uteis)	1\$500
QUARTO	" (Os homens e as couzas)	2\$000

SERIE EDUCATIVA

PREMIADA COM O DIPLOMA DE 1.ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO DE
 OBJECTOS ESCOLARES EM 1887

CARTILHA NACIONAL, ensino simultaneo de leitura e escripta	\$500
SCENARIO INFANTIL (DOVO segundo livro de leitura) 1 vol. com gravuras	1\$000
NA TERRA, NO MAR E NO ESPAÇO (NOVO terceiro livro de leitura), 1 vol. com gravuras	1\$000
PATRIA E DEVER, elementos de educação civica e mo- ral (NOVO quarto livro de leitura), 1 vol.	1\$000

CORAÇÃO (notavel livro de educação moral e civi-
 ca) E. De Amicis, traduzido da 101.ª edição por
 João Ribeiro, 1 vol. enc. 1\$500

FABULAS imitadas no Esopo e Lafontaine, por Justi-
 niano José da Rocha, illustrada com vinhetas 1\$000

LIVRO DE INFANCIA, por Zaluvar \$600

PRIMEIRO LIVRO DE LEITURA GRADUADA, por Zaluvar, 1
 vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo
 jury da Exposição Pedagogica em 1883 \$600

SEGUNDO LIVRO DE LEITURA GRADUADA, por Zaluvar, 1
 vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo
 jury da Exposição Pedagogica em 1883 \$600

LIVRO DA ADOLESCENCIA, por Zaluvar, obra premiada
 pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 \$600

NOÇÕES DA VIDA PRATICA, por Felix Ferreira, 6.ª edição 2\$000

NOÇÕES DA VIDA DOMESTICA, por Felix Ferreira, 1 vol. 2\$000

Livraria Catilina

*Illustrada redacção do jornal de Vi-
 cios*

ANNO 1

BAHIA 1.º DE JUNHO DE 1893

N. 8

REVISTA DO ENSINO PRIMARIO

PUBLICAÇÃO MENSAL

Nos etiam pro causa nostra pugnamus.

REDACTORES

Os Professores Leopoldo dos Reis, Luis Leal e Theotimo de Almeida

Summario:

Casa escolar L. dos Reis.

COLLABORAÇÃO

Questões da lingua vernacula	X. Marques.
Inexequibilidade	T. de Almeida.
Fundo escolar	D. Vallasques.
O ensino de arithmetica	P. Celestino.
Escola primaria	A. Cavalcante.

Assignatura

CAPITAL	FORA DA CAPITAL
Por anno . . . 5\$000	Por anno . . . 6\$000
" semestre . . . 3\$000	" semestre . . . 3\$500
Numero avulso 500 rs.	
(Pagamento adiantado)	

BAHIA
 LITHO-TYPOGRAPHIA DE J. G. TOURINHO
 Largo das Princesas n. 15, 2º andar

1893

Biblioteca Publica Municipal
 Catalogo de Periodicos
COLEÇÃO

REVISTA DO ENSINO PRIMARIO

PUBLICAÇÃO MENSAL

ANNO I | Bahia 1.º de Junho de 1893 | N.º 8

Ainda Casa Escolar

Conforme promettemos vamos levar ao conhecimento publico outros factos em relação a este assumpto.

Em o numero passado já discutimos em synthese scientificamente a questão.

Vejamol-a agora por outro prisma.

Nos tempos idos da provincia a assembléa da mesma votou um projecto de loterias cuja extração foi applicada á predios escolares. Elles não passam de quatro! E' escusado dizer que nenhum dos comprados, nem o da Praça da Piedade, que foi edificado, obedece a mais comesinha regra de hygiene-pedagogica.

A commissão para isso encarregada foi composta, quasi em sua totalidade, de negociantes aliás distinctos, mas totalmente desentendidos do assumpto.

Compraram um predio á ladeira de S. Francisco, que foi por alguns annos collegio do notabilissimo dr. Guilherme Pereira Rebello, de saudosissima memoria.

Desde o principio desvirtuaram logo o fim para o qual delle se fizera aquisição.

No seu pavimento superior o Sr. Dezembargador Henrique Pereira de Lucena, então presidente da provincia, alojou a Academia de Bellas-Artes, que, de passagem seja dito, presta bons serviços a esta terra.

No pavimento medio funcionou a 1.ª escola publica do sexo masculino até 5 de Janeiro de 1881—regida pelo illustrado e energico professor Antonio Bahia da Silva Araujo e depois pelo professor Cassiano França Gomes.

PEDAGOGIA

- SPENCER—Educação intellectual, moral e physica, traducção portugueza por Emygdio d'Oliveira 5\$000
- COELHO—Pedagogia moderna, contendo, em resumo, uma descripção do ensino em França 5\$000

LINGUISTICA

- JOÃO DE DEUS—Diccionario Prosodico, nova edição, muito melhorado 10\$000
- JOÃO RIBEIRO — Diccionario Grammatical 4\$000

LITTERATURA

- O. MARTINS—Filhos de D. João, obra muito interessante pela fidelidade com que narra os factos havidos durante o reinado deste monarcha 10\$000
- C. PEDROSO—Grandes Epochas da Historia Universal, obra de subido valor historico e litterario 4\$000

Livraria Magalhães—Rua Direita de Palacio n. 26

Havendo o fallecido visconde de Pereira Marinho despejado dos commodos da Santa Casa de Misericordia a instituição fôrense, o dr. Bandeira de Mello, no character de administrador da Provincia, desrespeitando uma lei da assembléa que tinha autorizado a compra do predio referido, somente para escola, introduziu alli o fôro, as audiencias civis e crimes, quando nada tinha que ver com isso pois n'aquelles tempos unitarios da magistratura os seus negocios corriam por conta do governo geral. O mesmo Sr. mandou dar ao seu professor uma verba muito superior a que então tinham os demais professores, como auxilio a locação escolar.

Passou á escola a funcionar em um predio caro e inferior ao que possuia. Hoje é archivo publico.

O de Santo Antonio, não sabemos porque, seus terrenos não pertencem a escola e sim ao proprietario que por bons contos vendeu-o!...

O dos Mares, além do terreno do fundo que fazia parte integrante da casa não ser tambem da escola, (e porque processo não sabemos) está orientado com a frente para o poente; reina nas salas das aulas um calor «Sinegaliano». Está interna e externamente extragadissimo. Seu estado é tal que é indecoroso, deponente até, se dizer que aquillo é casa escolar!...

Pelo lado do fundo é inteiramente pantanoso; tendo um morro de areia a certa distancia que difficulta a circulação atmospherica.

Sua reconstrucção já foi orçada em oito contos de reis e até hoje quem disso devia cuidar, com reteirados pedidos, nenhuma importancia liga a essas ninharias, fazendo somente responsavel por essas cousas o governo do Estado, tão interessado na boa execução do serviço de instrucção publica como a propria directoria.

Os ruins, os faltos de zelo são os professores, que não cumprem deveres, que são máos cidadãos;—os que vencem pingues ordenados para nada fazerem —estes são *optimos, sabios e benemeritos da instrucção publica!*

O da «Cova da Onça», que foi do finado Commendador Thomaz Geremoabo, onde se estabeleceu por alguns annos o Internato, e no qual funciona hoje o Externato Normal de Senhoras, tem cumprida escada de volta, que sobre ser anti-hygienica é indecente para subidas e decidas de Senhoras que precisam ter muito cuidado em bem ageitarem suas vestes quando tem de subil-a ou descel-a; sobre tudo isso está orientado para o poente, reinando alli um calor abrasador nos compartimentos superiores e inferiores da frente de 11 horas da manhã, mais ou menos, por todo o resto do dia!...

Seus terrenos adjacentes, nos quaes o incansavel Conego dr. Romoaldo Maria de Seixas Barroso, espirito preclaro, de saudosa lembrança, pretendia fundar um horto botanico para estudos praticos das normalistas, foram pelo mesmo Sr. Bandeira de Mello, como se fosse propriedade sua e não da provincia—dados de presente ás irmans de caridade para fazerem a Capella que lá se acha levantada, como todo o resto do fundo!...

O da Praça-Piedade, no qual por algum tempo esteve a Escola Normal de Homens, tambem orientado quasi para o poente, de paredes dobradas, de uma architectura triste, de salas nesgadas, foi tomado para Senado Estadual, Secretaria do Governo do Estado e Junta de Hygiene. Eis as methamorphoses por que têm passado os unicos e mal accomodados predios escolares.

A escola Normal de Homens, por intermedio de sua directoria, foi atirada lá para dentro do Tororó, em uma casa particular, que não se presta para este mister, arrendada por caro preço, que tem, com excepção de uma, algumas salas acanhadas, com a qual se gastou bastante na reconstrucção por conta do Estado. De um lado ficam uns telheiros que tambem foram concertados; sendo ha bem pouco tempo, obra tão recente, já estavam precisando de novo concerto.

De modo que as aulas funcionam umas no sobrado e outras nos telheiros. Estes são telha-van;—uns meio cimentados,

meio-assoalhados! Isto prova a pericia e o grande zelo da sua digna e *incansavel* directoria!...

Quem penetrar no sobrado verá um munificente salão, mui bem lorrado a papel, no que a arte tem de mais caprichoso, arduo, lustroso, a scintilar á vista entre finas nuanças e fa-gulhas de oiro; chão ricamente atapetado; com o que ha de mais selecto no gosto e nos progressos da tapeçaria; cadeiras torneadas no que existe de mais rendilhado na moderna mor-phologia da arte e a esplendida curul de espaldar que está guardada talvez para, fazendo contraste com as demais, causar vivissima impressão quando ella apparecer em algum dia de alta solemnidade, como se fosse o Areopago dos Gregos ou o Senado nos tempos immortaes de Roma!

E' verdade que o apparatus tambem dá valor as instituições.

Gostamos disso: E' bonito, é luxuoso, é decoroso até...

Porem perguntamos:—E' por ahi que começam os preparos das instituições scientifico-litterarias?

Pensamos que não; comnosco pensarão, por certo, todos os que preferem o util ao agradável.

Na epocha actual, porque tudo isso é cousa recente, este luxo com certeza, custou mais de vinte contos de réis. Não garantimos, porém, presumimos que assim acontecesse.

Não seria melhor que a digna directoria da Escola Normal tratasse em primeiro logar de ir montando, embora que gradualmente, a escola com material apropriado ao ensino moderno e adiasse esse luxo intempestivo para mais tarde?

Pela lei alli se ensina desenho e ninguem sabe onde está a sala desta importante e utilissima disciplina com seu material tecnico e classificado; alli se professa—dizem, a geographia—grande sciencia—quem nos dirá onde fica a sua sala com o seu moderno, complexo, variado e indispensavel material geographica e methodicamente disposto?

Alli se aprende a zoologia e quem já observou em que ponto acha-se o seu gabinete?

Alli se dá lições de botanica e apenas se vê á entrada um jardinsinho, cercado de gramma, como enfeite, mas sem classificação scientifica; alli se ensina chimica, physica, porém não ha nem retortas, nem provetes, nem fugões, nem reagentes, nem balanças, nem machinas, nem apparatus; alli, dizem, existe uma escola primaria modelo, aliás dirigida por um dos mais distinctos filhos da geração moderna do professorado, e não tem material digno do ensino, na altura do que prescreve os progressos modernissimos da sciencia pedagogica.

Alli ha um jardim de infancia e sua digna preceptora ainda não pode funccionar por falta de material, dizendo a illustre directoria da instrucção publica já ter este chegado da Europa, só faltando mobilia; diz a digna directoria da Eschola Normal que do mesmo material apenas chegou parte. O que lá existe são uns caixões fechados, guardados em uns fundos da casa e que não forão ainda examinados para saber-se o que contém.

De quem será a culpa de tudo isto?

Será da distincta congregação d'esse malfadado estabelecimento?

Não!

A culpa é dos que estando nas *boas graças* dos que *mandam*, dirigem e tudo *podem*, cuidarem primeiro em estofos de salão quando deviam, se tivessem amor ao engrandecimento d'aquella instituição—estar ao lado da illustre congregação com toda serenidade e altivez de espirito, trabalhando pelo que ennobrece a sciencia, facilita a aprendizagem, dá rectidão e segurança positiva ao ensino.

E entretanto quando nós na imprensa e nossos illustrados mestres e distinctos collegas em congregação—bradamos contra as prepotencias, os excessos do autoritarismo, contra os descabros e as irregularidades, nos tacham em relatorios de «demagogos, banaes, ingenuos» chamando-se para nós o odioso por parte do governo e quanta coisa mais a paixão, a politicagem e o despeito é capaz de engendrar.

Entendem os autocratas que a illustre congregação da Escola

Normal não deve ter autonomia, e que nós o professorado primario nada valemos, por mais que ensinemos, por mais que estudemos, por mais que amemos a elevação da republica federativa pela instrucção nacional de seus filhos.

Somos tão ignorantes, tão imbecis, tão baldos de comprehensão cívica do cumprimento de dever, por amor ao dever, que, ao contrario do que acontece com todas as classes nas partes mais civilizadas do orbe terraqueo, é necessario medicos, alguns desoccupados, sem clinica, sem reputação scientifica para nos fiscalisar.

Elles são a sciencia viva, palpavel, tangivel. Representam a concentração synthetica da sabedoria desde Aristoteles, o pae da sciencia, até Herbert Spencer o espirito mais vigoroso da intellectualidade Britanica!

Os professores de talento, probidade profissional e pessoal, estudiosos, que cultivam os assumptos variados de sua profissão e fora della, são incompetentes para esse mister!

Até onde a humilhação e a força de autoritarismo vão?! . . .

Julgam os empregados em commissão, de méra *confiança politica*, embora superiores hierarchicos, que perante a lei, quando não são arbitrarios—não passam de despachadores de expedientes e executores de lei e nada mais—que elles têm mais amor ao ensino popular, que desejam muito mais a elevação da instituição normal, do que nós outros que temos nossa vida inteira presa a esta função social e do que a digna congregação da escola normal, que encaramos a politica debaixo do ponto de vista sociologico, mas que não nos embriagamos nos vapores intoxicantes da politiquice! . . .

Ninguem pode almejar mais o engrandecimento da escola normal e da escola primaria do que nós, por que além de termos presa n'aquella a nossa embryogenia professoral, para honrar esta vivemos ensinando e cumprindo deveres!

Ninguem pode aspirar mais a elevação do nivel intellectual das novissimas gerações do que nós, porque isso é que constituirá a nossa fortaleza na republica federativa e a grandeza de

nossa classe. Não serão, por certo, as entidades que occupam os altos logares, por espirito exclusivamente partidario, que hão de nobilitar-a mais do que nós e do que a illustre congregação normal.

O que querem é nos humilhar.

E' nos reduzir a instrumentos cegos nas mãos caprichosas de *dous senhores*.

Um ainda ha pouco professor primario, porque, sendo feliz, toucou-lhe largo quinhão na *distribuição das graças*, já apoda seus collegas dizendo que os alumnos, sem excepção, saem mal preparados das escolas primarias; como se elle não fosse conhecedor de que todos nós geralmente trabalhamos e fazemos muito mais do que o nosso estado escolar permite. Elle é que indubitavelmente terá dado a este Estado profundos latinistas e inexediveis historiadores e geographos! . . .

Foi deste modo, que ahí referimos, que a digna directoria normal exprimio-se em seu relatorio apresentado á directoria da instrucção publica.

Esta, entre muitas outras injustiças e idéas retrogradadas que havemos de delicadamente combater, sem attritos individuaes, humilha o professorado e seus creditos intellectuaes, entendendo, que somente seus collegas, os medicos, são competentes para a inspecção escolar!

De modo que o professorado é uma classe diferente das de mais: necessita que outra classe estranha aos seus misteres lhe venha fiscalisar. Isso é o cumulo da offensa aos nossos brios como classe, senão é querer rebaixar-a, o que saberemos sempre repelir!

E como não é privilegio exclusivo de nenhuma entidade declaramos franqueza por franqueza: «Tambem fomos educados na escola da honra, da independencia de character, do civismo e da energia, de que temos dado sobejas provas jamais nunca desmentidas.

Não esperamos, porque somos — autocephalos — que se externem primeiramente os oráculos de Delphos para então emitirmos opinião adequada a sua vontade, d'elles.

O servilismo nunca encontrou e, para todo sempre, jamais encontrará pousada em nosso espirito!

Havemos de trabalhar, cumprindo, como temos cumprido, o nosso dever, pela autonomia da nossa classe e pela elevação do ensino na republica.

Respeitamos as auctoridades prepostas ao ensino dentro da orbita legal, mas não temos o feiticismo de adorar homens simples mortaes— como se fossem semi-deuses do Olympo, aos quaes devessemos genuflexos beijar as plantas implorando que fizessem chover sobre nossas cabeças a luz de sua eterna sabedoria e a cornuncopia de suas graças.

Não! Isso nunca alcançarão de nós.

O professor é um factor de primeira linha na ordem social; deve, repetimos, como qualquer funcionario, respeitar os que dirigem bem ou mal a instrucção; mas como cidadão, tem o direito de livre exame e de critica a respeito dos negocios publicos e especialmente no que toca a instrucção.

Não queremos alimentar odios nem caprichos pessoaes, mas tambem não fazemos questão que nos estimem.

O que queremos é que nos respeitem, assim como respeitamos.

Não nos humilhem; não queiram nos abater.

Para que odios, para que desaffeições? Respeitemo-nos e... «Laboremus.»

LEOPOLDO DOS REIS

Questões da lingua vernacula

II

DO SENTIDO DOS VOCABULOS «CONCELHO» E «CONSELHO»

Não é uma questão meramente de orthographia a que se origina da figuração dupla com que actualmente se representa a idéa de camara municipal ou assembléa de vereadores. No bojo da questão orthographica está a confusão de noções diversas, que não podem deixar de o ser, uma vez que consoante a lei de selecção applicada ás linguas, nenhuma palavra tem significação exactamente igual de outra.

Essa confusão ha mister remediada quanto antes, não só a bem da lexicologia patria, como da orientação do povo, que já começa a ler até em regimentos de camaras uma como rectificação da orthographia do legislador que instituiu os — conselhos municipaes.

Poucos, ao que parece, attentam para as razões etymologicas n'esse emprego de *conselho* e *concelho*, parecendo antes que se deixam levar pela analogia de forma e phonação de ambos os vocabulos, que são homophonos.

A quem indaga a filiação d'estes vocabulos mostram os lexicos latinos que *conselho* procede de *consilium* e *concelho* de *concilium*. A este ultimo define o *Magnum Lexicon*: o ajuntamento, a união, o concilio, a assembléa; a *consilium* define: o conselho, a deliberação, e tambem—«o congresso dos que deliberam ou julgam». Outro dicionarista (F Noel) diz á palavra *consilium*: «assemblée, compagnie qui delibère, qui tient conseil.» E em *concilium*: «assemblage, assemblée, lieu d'assemblée.»

Como se vê, as definições latinas, bem que induzindo de alguma sorte pela synonymia, á confusão dos significados, todavia accentuam na palavra *consilium*, mais do que na outra, a idéa de corporação deliberativa, por derivar essa de *consulere*, consultar, deliberar, discutir, ao passo que *concilium* se forma de *conciere*, reunir, convocar excitando (G. Freund) e tem, segundo Littré, a mesma raiz que *conciliare*.

Passemos agora a consultar os dicionaristas da lingua vernacula, ácerca do sentido dos vocabulos.

Antonio da Silva Moraes define a palavra *Concelho*: «circumscripção administrativa em Portugal, que corresponde ao municipio; o seu chefe, delegado do governo, chama-se administrador de concelho.» Em outra accepção tambem a exemplifica, mas soccorrendo-se ao texto das *Ordenações*. V. g.: «que as nossas justiças faziam *concelhos* e audiencias nas egrejas e nos adros d'ellas, mayormente em feitos criminaes—Ord. Af. 2. f. 84.» (1) Ahi apparece, verdade seja, concelho com significação de assembléa, mas não se perca de vista que este exemplo é tomado a um calhamaço de 1439, por ahi mais ou menos.

Nessa mesma accepção ainda admittiram o vocabulo certas populações do reino, como se verifica em Bluteau (1712) o qual depois de dizer na palavra concelho: «Na provincia da Beyra he o nome que se dá áquellas terras que são termo de huma Villa» accrescenta: «Em outras partes, como em Estremadura a Camera das Villas se chama concelho». (2)

Faria, Constancio e Vieira, seguindo as pégadas de Bluteau, igualmente ligam ao vocabulo, alem do sentido em que é acceito pelos classicos mais modernos, a significação de camara municipal, sendo que Vieira define *concelho* em primeiro lugar: «divisão districtal», dando em seguida exemplos da palavra com a outra accepção tirados de um documento de 1512 e do mencionado livro das *Ordenações*. (3)

Leiamos ainda Aulete (*Diccionario Contemporaneo*): «*Concelho*—circumscripção administrativa, subdivisão de districto e cujo chefe se chama administrador; municipio: O concelho de Mafra.»

E depois consultemos os mesmos lexicographos citados ácerca do vocabulo *conselho*.

Bluteau: «Conselho—junta de conselheiros.»

(1) *Diccionario da Língua Portuguesa* 8.ª edição.

(2) RAPHAEL BLUTEAU - *Vocabulario Portuguez e Latino*.

(3) FREI DOMINGOS VIEIRA—*Thesouro da Língua Portuguesa*.

Vieira: «Conselho—assembléa que tem a deliberar sobre certos negocios publicos ou privados.—Sessão, *vereação*».

Faria: «Conselho—junta de pessoas que deliberam sobre algum negocio.»

Constancio: «Conselho—conselho da camara, *vereação*.»

Moraes: «Conselho—conselho da camara, etc., *vereação*».

Aulete: «Conselho—conselho de districto» com igual accepção á que dá Moraes ao vocabulo. E de *conselho* forma *conselheiro*, (s. m.) membro ou vogal de certos corpos collectivos ou tribunaes, para o qual, diga-se desde já, não terão denominação, se quizerem ser logicos, os que escrevem *concelho*, senão empregando um *substantivo* que não existe no lexico portuguez: *conselheiro*. Effectivamente, o *concelheiro* que nos deparam os dictionarios é adjectivo e nunca substantivo. V. g. «Herdades, baldios, paços *concelheiros*» isto é, que pertencem ao municipio.

Tornando á palavra *concelho*, passo a tomar o testemunho de alguns escriptores que trataram cousas politicas do velho reino, e de outros que pela propriedade e rigorosa selecção dos termos, alem de muitas mais qualidades, grangearam o titulo de mestres da lingua portugueza.

«Nas cidades, villas e *concelhos* ha *camaras* que cuidam da boa governação e administração.»—«As posturas obrigam os moradores do *concelho*.»—(Manoel Borges Carneiro, *Direito Civil de Portugal*.)

E' no mesmo sentido que Henriques Nogueira usa o dito vocabulo: «O que é um municipio, communa ou *concelho*, senão uma federação de logares, ligados pela proximidade e igualdade de interesses, usos e costumes . . . »

Theophilo Braga tambem escreve: «. . . as communas, os municipios, os *concelhos* ou os foraes foram o ponto de apoio as garantias populares, na França meridional, na Italia, em Hespanha e Portugal.»

Alexandre Herculano deixou na *Historia de Portugal* innumerables exemplos, dos quaes tiro ao acaso o seguinte: «A Co-

vilhan era um *concelho* perfeito organizado pela terceira fórmula: Belmonte foi um *concelho* filial instituído no seu território".

O mesmo sentido sempre dá ao vocabulo Rebello da Silva (*Historia de Portugal*): «O reino de Portugal em 1641 dividia-se em 6 provincias desiguaes na extensão, na riqueza e na quantidade dos fogos, e contava dezoito cidades importantes, quatrocentas e oito villas e duzentos *concelhos*.»

Camillo Castello Branco mesmamente deu ao termo igual significado: «Lamentou que a viuva o não convidasse a elle para ler essa carta, cujo conteudo já se repetia em todo o *concelho*.»

Posto que não haja necessidade de recorrer a estranhos neste assumpto, seja registrado o depoimento de um francez, que estudou e comparou as instituições locais dos paizes da Europa. (4)

Eis o que na sua obra se lê, no paragrapho sobre Portugal: «Le *Concelho*, que l'on peut comparer tantôt à une commune et tantôt à un canton, a une population que varie de 2.000 à 40.000 habitants; toutes les grandes communes forment un *concelho*. Le conseil municipal (*camara municipal*) est composé de sept à treize membres, nommés dans les mêmes conditions que les membres du conseil de district...» (5)

Por ultimo convem advertir que D. Francisco de S. Luiz diligenciando dar substituto ao vocabulo *côrte*, em expressões como *côrte de justiça* e outras, propõe o emprego de tribunal *camara* ou *conselho*, que portanto se equivalem.

E já que os actuaes conselhos outra cousa não são senão as camaras municipaes ou vereações, preferivel é escrever *conselho municipal* a emprestar ao vocabulo *concelho* uma significação antiquada. Porque, em verdade, com o sentido que presentemente a estão usando, não passa esta palavra de um archaismo,

(4) H. DE FERRON--*Institutions Municipales et Provinciales Comparées*.

(5) O parenthesis é do proprio Ferron.

conforme pude verificar numa brochura portugueza, cujo auctor recorrendo ao *Elucidario* de Viterbo e a documentos velhissimos, a arrolou entre os termos desusados: «*Concelho foral*—antiga reunião dos membros de um município; sessão dos vereadores.»

Estamos assim em face de um phenomeno commum na semantica de todas as linguas: um vocabulo outrora pejado de sentido e força, para usar a expressão de Whitney, e que no decurso do tempo perdeu um de seus significados, limitando-se actualmente a dar idéa, em determinada região, de uma reunião de logares ou parochias.

O *concelho*, qualquer que seja a conclusão dos etymologistas (e já se viu que a etymologia dá mais razão aos que no caso vertente escrevem *conselho*) tem a sua historia, como todos os vocabulos, pela qual se vê que a principio significando município e vereação parallelamente, é hoje uma palavra de sentido restricto e local, ligada a uma instituição portugueza que no Brazil, desde a constituição imperial e a velha lei municipal de 1828, se chama — *município*. Se nesta accepção seria exotismo empregar-a entre nós, na de camara ou assembléa de vereadores viria a ser, pelo menos, desnecessaria resurreição de uma antigualha.

Bahia, maio de 1893.

XAVIER MARQUES.

Inexequibilidade do programma e dohorario das escolas primarias

Longe de sermos incitados pelos apódos que por ali nos emprestam, vamos hoje como sempre, isento de pretenções, demonstrar com a convicção viril que nos alimenta o espirito, pelo estudo que fizemos a necessidade de esteriotypar-se na individualidade da nação brasileira uma feição caracteristica e original no ensinamento do seu povo embora continuem a attribuir-nos — espirito de reacção. O que desperta a nossa actividade, é um principio fecundo, uma idéa prog. essiva — a modernisação da nossa escola, desenvolvendo e aprimorando as formas da estrutura organico-psychica, robustecendo as tuncções physiologicas e mentaes das

actuaes e successivas gerações bahianas. A escola conforme concebeu a reforma de 18 de Agosto não attinge a este fim social e pedagogico. Havemos de demonstral-o se bem que isso possa susceptibilisar os melindres originalissimos dos que querem fazer de nós instrumentos doces dos caprichos.

A educação popular que se desdobra e avoluma-se na escola primaria, acha-se entre nós no seu estado embryogenico, pela ignorancia que se tem dos principios scientificos, pela estranheza e indifferença que a maior parte da familia brasileira vota-lhe e pelas fatuas concepções de alguns espiritos, que julgam-se superiores e impeccaveis nos productos da sua mentalidade.

Entre nós, pedagogicamente fallando, nada ha classificado scientificamente para ser bem estudado.

Não se tem purificado o meio ambiente onde os educadores e educandos vivem e respiram, por isso que a despeito das forças que temos posto em acção temos sido conduzidos fatalmente a um resultado de todo negativo. Só tratamos do actual programma e do horario das escolas primarias. Os passados são fosseis: jazem esquecidos nas camadas superpostas dos passados periodos pedagogicos. Pelo actual programma e pelo actual horario temos 5 hs e 40 m. de trabalho diario para serem equitativamente divididas por 13 lições que são dadas tambem diariamente. Dividindo-se o numero de horas pelo o de lições a ensinar, temos 26 minutos e $\frac{2}{18}$ do minuto para cada trabalho escolar; mas como a escola é de um só grão, dividida em 3 cursos e dirigida por um só professor, dividiremos ainda os 26 minutos e $\frac{2}{18}$ do minuto por 3, numero que corresponde aos cursos, e achamos o seguinte resultado: 8 minutos e uma pequena fracção do minuto para cada lição de cada curso; havendo apenas uma ridicula differença nos trabalhos da chamada e registro geral que em nada altera o resultado do nosso calculo. Perguntamos: 8 minutos e uma diminutissima fracção do minuto será tempo bastante para um professor fazer convenientemente uma lição pratica como devem ser todas as lições escolares que produzam effeitos beneficos, reaes á mentalidade infantil? Certamente que não.

Entremos na evidencia pratica da nossa argumentação. No ensino da escripta por exemplo, no qual o professor alem da fiscalisação geral que faz para advertir a creança desviando a da posição anti-hygienica e anti-pedagogica que por habito commummente tomam os meninos quando escrevem, — tem elle o professor de corrigir as mesmas escriptas individualmente a todos observando os defeitos que commetteram.

Ora, em uma escola cuja frequencia diaria seja de 40 alumnos pelo menos, ver-se-ha o professor obrigado a ir alem do tempo que deve neste trabalho dispor, prejudicando assim todas as outras disciplinas da respectiva sessão. O mesmo acontece com o ensino da arithmetica, dese-

nho, etc. Nos perguntarão e o que fazem os monitores, que não ajudam o professor? A isso responderemos por mais habilitados e intelligentes que elles sejam, todavia fallecem-lhes conhecimentos quer praticos quer theoreticos para transmittirem com precisão *irreprochable* o ensino á seus collegas; pois não é em todas as lições e em todas as materias que poderão supprir a falta do professor. Admittindo-se ainda a hypothese de terem elles capacidade intellectual necessaria para cabalmente substituir o professor, desejaríamos que nos dissessem, porque tambem são alumnos, em que occasião dão elles as suas lições?

Abrindo-se a escola ás 8 horas da manha como manda a lei, porque na realidade a essa hora não ha meninos na escola, e fechando-se ao meio dia, reabrindo-se ás 2 horas da tarde, terminando ás 4 horas é preciso um curso madrugador ou um nocturno para preparar esses sub-professores. Só desta fórma, porque durante o tempo em que regem os cursos não, porque assim ficarão estes prejudicados em virtude de não ter quem os dirigissem enquanto o professor se occupava exclusivamente com os monitores. Nomeiar-se-hão segundos monitores para substituir os primeiros quando tiverem de dar suas lições? Tambem não, porque alem de ficarem prejudicados por sua vez em suas respectivas lições, são ainda mais inferiores em conhecimentos que os primeiros para o bom desempenho d'esse encargo. Dentro por conseguinte do espaço de tempo escolar o monitor não pode deixar de dar as suas lições; portanto não podendo dal-as nas horas lectivas só depois segue-se, em qualquer hypothese, accrescimo de tempo e de trabalho para o professor e alumnos que são distinguidos com as honras litterarias de monitores. O professor com este accumulo fatiga-se e por fim esgota-se, os monitores enfraquecem por darem mais do que a sua constituição lhes permite e como creanças de natureza irrequieta e folgazã desgostam-se de se acharem trabalhando quando os demais brincam, procurando d'esta arte perder o logar que conquistara na escola. Temos no fim de tudo isto os choques de natureza physica, moral e intellectual, que embarçam o movimento regular que a escola deve ter. Como tornar pois o programma de accordo com o horario e o horario de accordo com o programma? Ou o professor suicida-se e inutiliza lentamente seus alumnos com o accrescimo de tempo e de trabalho, ou dá as lições de accordo com a lei e neste segundo caso o tempo de que pode dispor não é sufficiente como já provamos, ou corta o programma á sua vontade como se faz ensinando algumas materias com prejuizos de outras, o que não é admittivel porque todas são precisas. Em qualquer dos casos apresentados o professor não cumpre com o que dispõe a lei em vigor e fica por este facto sujeito a ser chamado a cumpril-a soffrendo pela falta commettida. Ah! está porque o professorado, na phase actual é considerado apatico e

vadio até por aquelles que, sociologica e psychologicamente fallando, não aturam um exame demorado na sua estrutura mental por lhes fallarem cerebração propria. Detraem-nos como se nós não tivéssemos amor ao estudo pelo estudo e ao dever pelo dever. Acham que somos educadores não por vocação, dedicação e ardente desejo de nosso engrandecimento, mas como uns condemnados da sociedade que vamos, não ao sanctuario da escola preparar o futuro da patria nova, mas cumprir uma sentença que nos foi imposta e da qual não podemos fugir. Eis a triste ideia que os myopes de espirito, perturbados pelas lantejoulas da vida, fazem de nós que lambem somos uns leaes servidores da patria. Querem estes inscientes que sejamos responsaveis por faltas commettidas por outrem e que não está em nossas mãos evital-as. A inexequibilidade do programma e do horario nasce do accumulo dos tres grãos em uma só escola dirigida por um só professor.

Pedimos pois aos Srs. do parlamento estadual que, sem dar a forma politica e governamental da occasião, em bem do progresso intellectual da infancia, em reinvidicação do nosso nome como educadores, façam uma lei harmonica, sem imitações faties, formando assim a grande instituição de que tanto necessitamos - a escola brasileira.

THEOTIMO DE ALMEIDA.

Fundo escolar

Por acto do governo do illustrado senador dr. Manoel Victorino Pereira, de 30 de dezembro de 1889, foi creado um fundo escolar, sendo esse realisado pelo imposto de capitação e com applicação especial, mantida pelo regulamento em vigor, para a construcção de casas escolares.

O imposto estabelecido por força d'aquelle acto era modico e era de esperar que nenhum cidadão se recuzaria a pagal-o, attendendo ao fim para que era destinado - a instrucção publica primaria, - assumpto que deve interessar a todos e para o qual ninguém deve recusar o seu contingente.

Infelizmente a ideia, em tão boa hora lançada, com o louvavel intuito de melhorar as condições hygienicas de nossas escolas, não encontrou prompta acceitação por parte das populações das diversas localidades d'este Estado, e a grita de cidadãos que tudo aproveitam para estorvar a marcha das boas ideias repercutio por ahi alem como um espantinho á nova imposição.

Os encarregados da fiel execução da lei nem mais uma providencia para o cumprimento do disposto no art. 63.

De forma que vio-se a instrucção publica d'este Estado sem esse auxilio, com o producto do qual poderia ter sido dotada esta capital de alguns predios escolares, melhorando-se as condições de nossas actuaes escolas.

Pelo relatorio do honrado inspector do thesouro vé-se que

apenas arrecadou-se em todo o Estado a insignificante quantia de quatro contos e tantos mil réis.

E' triste, na verdade, que isso tivesse acontecido; mas com algum esforço, com alguma tenacidade se teria colhido maiores sommas, se a indiferença e o pouco caso não fossem os motores da procrastinação de nossas leis.

Tentou-se, para execução dos ns. 1, 2 e 3 do art. 24, a arrecadação do imposto de capitação, e o certo é que ficou em tentativa a disposição de um acto do governo que supponmos ser um acto permanente, e portanto de arrecadação annual. Não foi cousa nova a criação de um imposto com applicação especial para determinado fim.

Pelo governo da monarchia, alem de outros, citaremos o imposto adicional, para o fundo de emancipação, creado pela assembléa geral e que rendeu sommas avultadas.

Entre nós lembrou-se um governador republicano de pedir a todos os cidadãos uma pequena retribuição para com ella melhorar as nossas escolas publicas; e, por que razão, perguntamos, o appello não foi correspondido?

Se causas houve para que os contribuintes não satisfizessem o imposto, ellas devem desaparecer diante do fim a que tem de ser destinado o resultado do mesmo imposto.

Somos, portanto, de opinião que a illustrada commissão de instrucção deve manter na lei com que tiver de dotar este Estado o referido imposto de capitação ou outro qualquer, destinado á construcção de predios escolares e outros melhoramentos tão precisos ás nossas escolas.

Não haverá serviço mais relevante do que aquelle que fór prestado a instrucção popular, e hoje mais do que nunca precisamos educar o povo.

O governo e o povo devem auxiliar-se mutuamente na grande obra da instrucção e educação da patria republicana.

Tudo seremos e tudo valeremos pela instrucção.

Se o poder central, disse alguém, tem a obrigação de velar pelo interesse dos povos e curar das suas necessidades, o povo tem pela sua parte de empregar todos os meios para coadjuval-o no desempenho da sua missão.

E' de esperar por parte de nossos concidadãos todo o auxilio em prol da grande causa da instrucção, não regateando uma pequena retribuição para o seu melhoramento.

DIOGO VALLASQUES.

O ensino de Arithmetica

I

Occupando-nos do assumpto que dá titulo a estas linhas, fôra nosso desejo apresentar um estudo completo, se a isto não se oppuzessem, a escassez de nosso cabedal scientifico e a pouquidade do tempo que dispomos nas horas livres do serviço publico.

As observações que seguem não são novidades, porque não dirá cousa nova, quem fallar ou escrever sobre as desvantagens do ensino superficial e lacunoso do calculo, como do das outras disciplinas escolares.

Elas estão na sciencia e consciencia de todos.

Consequentemente, o que vamos dizer não é novo, nem ignorado perante o que se tem escripto e recommendado pela pratica, sobre este importante ramo de ensino, tão brilhantemente cultivado nos paizes que nos avantajam em materia de instrucção.

Isto dito, voltemos ao ensino de arithmetica dado entre nós.

Os processos rotineiros e imperfeitos, por meio dos quaes é esta disciplina, ministrada no geral de nossas escolas, só tem servido, triste é dizel-o, para as creanças de um trabalho vão e quasi nullo, pelos insignificantes e tardios resultados.

Não tememos que quem conhecendo a morphologia do nosso ensino, seus methodos e seus processos, ouse contestar esta verdade.

E' evidente o abuso da nosso das abstrações e decorações que a rotina inveterada tem exhibido para o ensino exclusivo de tão importante materia, longe de diminuir, parece que tende a prolongar-se em nossas escolas, attento a existencia dos velhos methodos, que de todos condemnados, entre nós encontram guarida e conservação.

D'ahi, o nenhum melhoramento votado ao ensino do calculo, apesar das successivas reformas porque tem passado a instrucção publica d'este estado.

Debalde se ha pedido ao legislador, medidas conducentes a tornal-o intuitivo e pratico.

Está isto na consciencia de todos. Conscio de que exercemos um dever, não cessaremos de combater contra tudo o que possa contribuir para o entorpecimento do progresso da infancia.

E, como semelhante ensino feito por esses defeituosos methodos, não pode legitimamente ser considerado instrucção, é mister substituil-o por outros mais racionaes e humanitarios.

Dizemos mais racionaes e humanitarios, porque condemnar uma creança a decorar extensas regras, cujo fim ella ignora, e outras abstrações da arithmetica que só mais tarde a pratica desenvolve; tem sido mais prejudicial do que benefico, tanto para o corpo como para o espirito.

Negaf-o é desconhecer os mais comeinhos principios de physiologia.

O estudo da arithmetica, observa Rousselot, não é ao principio senão o estudo pratico do calculo; elle principiará por lições analogas de cousas: é, por assim dizer, exercicios de calculo oral com o auxilio das quantidades concretas.

Ents nós, não calaram ainda estes principios, que o illustre pedagogo que acima citamos condensou em tão justa, quanto sensata observação.

Entretanto fora delles é atrophiar a intelligencia, é tornar antipathico o estudo do calculo na escola.

O fim do ensino é instruir, e desde que este não se dirige á intelligencia e á razão, é esteril e causativo, portanto não instrue, não aproveita, não deleita.

Basta lembrar que mais attrahente, mais agradavel é a instrucção objectiva.

Ella concretisa as abstrações de modo a facilitar a comprehensão infantil tornando mais aprazivel a aprendizagem.

De tudo quanto levamos dito, vê-se que uma reforma nos processos do ensino do calculo se impõe nas circumstancias actuaes, como medida urgente, inadiavel e imprescindivel.

Julgamos de toda actualidade, e da maior importancia, a urgencia d'esta reforma.

De facto, não ha quem desconheça, maxime aquelles que se dedicam ao magisterio, a necessidade imperiosa de imprimir nesse ensino uma feição nova e consoante com os progressos da pedagogia moderna.

A reforma no nosso entender deve começar, pois, por ser introduzido em nossas escolas um contador mechanico ou outro qualquer meio material que auxilie a concretibilidade dos exercicios numericos.

Sem estes instrumentos que julgamos indispensaveis a qualquer escola

primaria, que tiver pretensão a foros de boa, impossivel será ao professor dar aos seus alumnos idéa clara, exacta e correcta dos numeros.

O contador mechanico é talvez o instrumento mais antigo que appareceu na Europa para o ensino do calculo.

O seu uso é hoje universalmente recommendado pelos profissionaes, e acceito com incontestavel beneficio em todas as escolas do mundo civilisado.

Mr. Lenient tratando do contador mechanico diz: «Mostrando ao menino fazendo-lhe ver os resultados de uma addição, de uma subtracção, de uma multiplicação, ou de uma divisão, o contador diminue os esforços e a fadiga, e pelo testemunho dos olhos grava profundamente no espirito infantil todos os resultados que deve conservar. O contador prepara, inicia ao calculo mental».

Assim pensam a maioria dos pedagogistas modernos, convencidos da efficacia de seus resultados praticos.

(Continúa.)

PEDRO CELESTINO.

Escolas Primarias

(Continuação)

Em artigo publicado no numero 6 da nossa—Revista—principiamos a dar ao publico conhecimento do estado das nossas escolas primarias, principiando pelas escolas primarias annexas ás Escolas Normaes, consideradas Escolas modelos para a aprendizagem dos aspirantes ao professorado primario.

Se não bastassem as condições actuaes destas escolas e as palavras referidas á ellas pelo dr. Director da Instrucção Publica no relatorio apresentado ao exm. Marechal Hermes da Fonseca, tinhamos para confirmar as nossas censuras a utilidade manifesta destas escolas no relatorio apresentado ao Director da Instrucção Publica pela Directoria da Escola Normal de Homens.

E' o Director da Escola Normal, que é alumno-mestre e foi professor primario, que diz no seu relatorio:

« Ora, si o que constitue o caracter das Escolas Normaes é o ensino rigorosamente pratico e experimental de suas disciplinas, habituando os alumnos ao methodo de ensinar, ahi onde é necessaria a acção pessoal e constante do mestre sobre cada alumno, afim de estudar-lhe o caracter, a aptidão, como poder ajuizar-se de sua vocação sem a convivencia indispensavel do mestre e do alumno? Esta criteriosa pergunta que, a nosso ver, é uma censura a actual administração da Instrucção Publica, originou-se, estamos certos, do estado tristonho das nossas escolas annexas. Sem os meios essenciaes á pratica dos methodos e processos de ensino, não podem os normalistas desenvolver a sua aptidão, o seu gosto, didicção, justeza, excellencia e proficuidade do methodo, que é alma e a vida do ensino primario. A vocação indispensavel ao preceptor desenvolve-se na escola, praticando-se os methodos e convivendo com as creanças.

E como podem os normalistas desenvolverem esta vocação, praticarem os methodos em uma escola destinada a esse fim sem os meios indispensaveis ?

Pois não temos razão de pedirmos ao Governo que lance suas vistas para o estado destas escolas, que na phrase do illustre Director da Instrucção publica, cairam n'estes ultimos tempos em discredito? (1)

Corrobora as nossas censuras o Director da Escola Normal no seu relatorio, que diz: «Não é, pois, a conquista, ou a posse de um diploma que pode fazer de qualquer um professor primario;—o estudo systematico, methodico, assíduo em uma escola normal, o conhecimento perfeito e pratico dos me-

(1) V. proposita ao marechal Hermes, pag. 47 l. 15.

thodos de ensino, a sciencia pedagogica servida e completa pelo mais importante dos requisitos de um professor-- a vocação, eis o que constitue o mestre. Mas, como podem os normalistas adquirir o *conhecimento perfeito e praticos methos de ensino* em escolas desprovidas dos meios praticos á sua aprendizagem? Podem, no estado em que estão as Escolas Normaes, produzir esta elite de mestres de espirito são e recto, conhecendo e amando sua profissão? Não! Enquanto o ensino normal não for adaptado ao seu fim, enquanto as escolas annexas não satisfizerem as exigencias da pedagogia moderna, nós não teremos professores capazes de comprehenderem a sublimidade de sua missão; porque consideramos o ensino pratico e experimental como a base do aprendizado normal.

Desde 1890 que foi dirigido ao dr. Director da Instrucção Publica o pedido do material necessario para o ensino da escola annexa e o concerto do material existente, afim de satisfazer as exigencias do ensino e até hoje resente-se a escola desta falta.

O actual professor substituto da cadeira pratica de methodos, não pode fazer os exercicios praticos de diversas disciplinas por falta do competente material. Somos testemunhas do estado das escolas annexas e do modo porque é feito o ensino n'estes estabelecimentos e da decadencia manifesta da escola normal de homens.

Não é por malquerença nem animadversão á Directoria da Instrucção Publica que escrevemos estas linhas; não, a ella dirigimos as nossas queixas, por ser representante, junto ao governo do Estado de uma classe que tem por missão instruir e educar os filhos do povo. Somos professores, filhos da Escola Normal, formados em um tempo em que a sciencia pedagogica não tinha a latitude e o desenvolvimento que tem actualmente; porem manda a justiça que digamos: das necessidades o ensino normal correspondia ao seu desenvolvimento d'aquella epocha. Em 1881 a escola annexa, estava com o seu material completo correspondendo ao desenvolvimento pedagogico de seu tempo: o ensino pratico era uma realidade, sahiamos da escola normal com conhecimentos que davamos provas em seguida em concursos. São passados mais de 10 annos, a sciencia pedagogica progride, os methodos são aperfeiçoados, novos materiaes são inventados para o ensino das diversas disciplinas; e a escola annexa, escola modelo de aprendizagem dos normalistas, está sem material, restando alguns aparelhos quebrados como uma recordação de que já teve material para o ensino e de que já foi escola de pratica dos methodos; sendo o caso de applicarmos a sublime estrophe do poeta:

Isto escolas!... que indecencia!
Escolas, esta farçada!
São açougues de innocencia,
São talhos d'anjos, mais nada

Agora que uma commissão dos representantes do Estado está organizando a reforma do ensino fazemos este apello, em nome do progresso deste Estado, em nome da Patria e da Republica e em nome da importancia e do povo: pelo amor que tendes a esta Terra digna de melhor sorte, dotae enquanto antes este Estado de uma boa lei de ensino, dando-nos os meios de educar a creança de accordo com a pedagogia moderna como exige a sciencia, dae ás Escolas Normaes os meios para que o ensino tenda a sua real applicação e fim, organize as Escolas praticas de modo que ellas sirvam para a aprendizagem d'aquelles que se dedicam á grande missão de educador; prepara-as, de modo que os aspirantes ao magisterio, ao penetrar n'ellas, encontrem os meios de por em pratica os methodos, porque desta sorte as aptidões, os gostos, as dedicações, as vocações, tudo mais que constitue a vida e alma do ensino primario será manifestado e cultivado, de modo que os futuros professores possam cumprir o que prescreverdes na sabia lei de ensino que esperamos de vós.

ARGEMIRO CAVALCANTE.

Aos nossos assignantes

Qualquer falta na prompta entrega mensal da *Revista* deverá ser communicada á redacção para providenciar.

Pdimos encarecidamente aos que não satisfizeram ainda a assignatura do 1º semestre, queiram fazel-o, afim de não suspendermos a remessa da *Revista*.

DECLARAÇÃO

Aos cidadãos professores publicos de fóra da capital pedimos encarecidamente que hajam de declarar se aceitam ou não assignaturas da «*Revista do Ensino Primario*.»

A importancia das assignaturas deverão ser enviadas pelo correio, em carta registrada e com o valor declarado; sendo descontado o porte e registro da mesma assignatura.

Toda e qualquer correspondencia deve ser dirigida ao professor Leopoldo dos Reis, Rua da Preguiça n. 12, 2º andar.

A. REDACÇÃO.